

ANEXO A

VI ORÇAMENTO COLABORATIVO

2024

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: **BARRELA SOCIAL** – Brigada de Higienização

Modalidade do Projeto: Até € 5.000,00 ☐ Até € 25.000,00 ☒ Até € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

A. Identificação e caracterização da Entidade

Dados da Entidade

Denominação Social:		Associação CAOS – Coragem		
Morada:	Rua João Espregueira Mendes, cave 7	Código Postal:	4350-004	
Freguesia da sede:	Campanhã			
Telefone:	935345763	Email:	associacaocaos@gmail.com	
Natureza Jurídica:	Associação de Direito Privado			
NISS:	NIPC:	504840843	Data Constituição:	22/07/2022

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Jorge Alexandre Durães Vinhas Oliveira	Telefone:	
Email:	associacaocaos@gmail.com	Telemóvel:	935345763

Missão e Objetivos da Entidade

A missão da associação CAOS (Coragem Acima de Outras Situações) baseia-se essencialmente em dois pilares estruturais: Fomentar e desenvolver atividades e iniciativas de promoção social a nível local nomeadamente no combate à exclusão social, procurando diagnosticar situações sociais de maior risco para públicos provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis. Outro dos pilares baseia-se se na questão da educação e cidadania promovendo cursos de qualificação e formação profissional com vista à facilitação no acesso ao mercado de trabalho.

Os objetivos da entidade são:

- Fomentar e desenvolver atividade e iniciativas de ação social no combate à exclusão social e prevenção de toxicodependência;

- Promoção de cursos de qualificação e formação profissional com vista à criação de melhores condições de acesso ao mercado de trabalho; - Desenvolvimento de projetos de inserção social; - promover e gerir o apoio social aos idosos.

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

As áreas de intervenção da nossa associação permitem-nos atuar na sociedade como agente de mudança, poder acompanhar situações de risco e exclusão social, na obtenção de respostas e direitos de igualdade para resolução dos problemas do público-alvo mais desfavorecido e vulnerável. Trabalhar no desenvolvimento comunitário, reforçar e valorizar o potencial humano da população em geral e das comunidades. Promover iniciativas geradoras de riqueza, desenvolver ações na pretensão de poder alterar para melhor o nível de vida das pessoas.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Desempregados de longa duração (40 mensais) , população em risco de desfavorecimento social (20 mensais), pessoas em situação de insalubridade habitacional (50 anuais) com problemas de saúde mental, carência económica, risco de despejo.

2

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Junta de Freguesia de Campanhã/CMP/DGRS/IEFP

II. SOBRE O PROJETO

B. Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto na específica área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

Este projeto pretende ser uma intervenção focalizada nos contextos residenciais em que há situações de insalubridade habitacional que podem colocar em causa a saúde pública dos próprios e dos outros. Muitas vezes este problema aparece associado a questões do âmbito da saúde mental e /ou seniores. Ramalde, assiste muitas vezes a situações de despejo associado a estas questões de insalubridade. A Dinâmica deste projeto só é possível com a colaboração de muitos voluntários jovens que participam ativamente e com o envolvimento das próprias famílias no restauro e transformação de mobiliário nas oficinas da CAOS, para que possam sentir-se úteis e vivenciem outras experiências que são importantes na sua valorização pessoal e (re) integração na sociedade.

C. Objetivos

Objetivo Geral – Reduzir os focos de insalubridade habitacional, decorrentes da degradação física e emocional dos indivíduos, contribuindo para a manutenção nas habitações e consequentemente a integração social.

Objetivos Específicos – Melhorar os mecanismos de sinalização e programação das intervenções;
- Criar condições de higiene, conforto e segurança; - contribuir para a permanência dos agregados, elevar a autoestima e satisfação; - melhorar o relacionamento e interação social com os vizinhos; - colmatar as insuficiências e reconfigurar as respostas para este público alvo.

D. Público-Alvo (beneficiários)

Direta – 50 pessoas em situação de insalubridade habitacional, com problemas de saúde mental, carência económica, risco de despejo habitacional, que comprometem a saúde e o bem-estar do próprio e de terceiros.

Indireta – A comunidade envolvente.

E. Descrição

Atividades:

A CAOS pretende ser uma resposta de 1ª linha juntamente com todos os atores sociais da Freguesia de Ramalde (IPSS, DOMUSSOCIAL, PSP, Saúde Pública, Junta de Freguesia entre outros), para que sejam resolvidas de forma célere, eficaz, multidisciplinar, organizada e com acompanhamento individualizado. Atendendo à complexidade e diversidade das causas que motivam a degradação física e emocional dos indivíduos há necessidade de que todos os elementos envolvidos nas intervenções da Barreira Social se encontrem apetrechados de conhecimentos e instrumentos de ação. Para tal é essencial a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que serão disponibilizados pelo projeto a colaboradores das entidades parceiras, desta forma fortalece-se a rede de parcerias, capacitam-se recursos humanos e qualifica-se a intervenção. Uma intervenção carece primeiramente de uma ação de sensibilização promovida por uma técnica, com o objetivo de ajudar na compreensão e sensibilização da situação, salvaguardando os direitos dos intervenientes. A criação de condições dignas e adequadas à vivência do quotidiano dos indivíduos passa muitas vezes, nas situações de insalubridade, por desinfestações, remoções de lixo e higienização dos espaços interiores da habitação. Em alguns casos, é mesmo necessária a remodelação de mobiliário existente u colocação de novo, bem como pequenos arranjos e pintura da casa. Toda a intervenção conta com o envolvimento do indivíduo/ família, respeitando as preferências, os tempos, as vivências e limitações/ competências de cada um, reduzindo desta forma a resistência natural à mudança. Para tal, um dos papeis fulcrais da Técnica com a família, vai no sentido de adaptar os recursos às características de cada um, sensibilizando para a mudança necessária para que seja permanente e integrativa nas vivências quotidianas da família. Assim, evitar-se-á despejos habitacionais, queixas dos vizinhos e consequente má relação, assim como desânimo e a baixo autoestima do indivíduo. Sabe-se hoje que a institucionalização dos indivíduos rompe rotinas e laços de sociabilidade, interrompe práticas de modos de vida e contribui para a perda de ânimo e aceleração física e emocional. Assim, é importante manter os indivíduos no seu espaço de referência e conforto, evitando o desenraizamento, o isolamento e o abandono. Melhoria das condições de habitabilidade contribui para reorganização da vida quotidiana da vida quotidiana que beneficia grandemente a saúde mental dos indivíduos. Com isto, melhora-se também a integração com a comunidade envolvente e constrói-se uma identidade individual positiva.

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

F. Local de implementação

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 12.500 (doze mil e quinhentos euros), sendo que o candidato se encarregar de obter e suportar a parte restante, no valor de € 2250 (Dois mil, duzentos e cinquenta euros).

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
TOTAL		

I. Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	x	
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	x	
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	x	
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
e. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica)	x	
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	x	
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	x	
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	x	
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	x	
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	x	

6

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º



ASSOCIAÇÃO C.A.O.S

(Coragem Acima de Outras Situações)

Cont. N.º 504 840 843

Rua João Espregueira Mendes, Bl. 9-Cv 7

4350-008 PORTO

Telef. 225 100 764 – Telem. 935 345 763



ORÇAMENTO PROJETO (Barrela Social) 2024			
"Brigada de Intervenção em Salubridade Habitacional e Higiênização"			
RÚBRICA DESPESA	VALOR	%	DESCRIÇÃO
Recursos Humanos	2800	19%	
Colaboradores Diretos	1250	8%	Comparticipação à Bolsa CEI + IIEFP 20%
Subsidio Alimentação	1550	11%	
Transporte	1250	8%	
Conservação e reparação	1250	8%	Combustíveis Deslocação Viatura Dedicada ao Proj.
Materiais e Produtos	2200	15%	
Materiais Diversos	1000	7%	Materiais para a Intervenção no Interior das Habitações
Produtos Limpeza e Afins	1200	8%	Material de Limpeza para a Intervenção nas Habitações
Prestação Serviços	6000	41%	
Pessoal Serviços limpeza e intervenção	6000	41%	Pagamento ao Pessoal Coordenação e Intervenção Projeto
Serviços Especializados	2500	17%	
Formação e Acompanhamento e Contabilidade	2500	17%	Serviços Empresa Formação
Total	14750	100%	

Anexo B
DECLARAÇÃO

Jorge Alexandre Durães Vinhas Oliveira com o cartão de cidadão número 9816277 declara na qualidade de representante legal da Associação CAOS (Coragem Acima de Outras Situações) com número contribuinte 504840843 e com sede na Rua João Espregueira Mendes, bl. 9 cave7 – 4350-008 que a entidade por si representada:

- a) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;
- b) não foi até à data foi declarada insolvente;
- c) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o
- d) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;
- e) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar de maneira compulsória ou voluntaria,
- f) não existe pendente qualquer processo judicial intentado por dividas contra si em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 17 de abril de 2024

 **ASSOCIAÇÃO C.A.O.S**
(Coragem Acima de Outras Situações)
Cont. N.º 504/840 843
Rua João Espregueira Mendes, Bl. 9-Cv 7
4350-008 PORTO
Telef. 225 100 764 – Telem. 935 345 763

Anexo C

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO

Jorge Alexandre Durães Vinhas Oliveira com o cartão de cidadão número 9816277 declaro na qualidade de representante legal da Associação CAOS (Coragem Acima de Outras Situações) com número contribuinte 504840843 e com sede na Rua João Espregueira Mendes, bl. 9 cave cave 7 - 4350-008 para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 prestar, por este meio, o meu EXPRESSO CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados e documentos pessoais e da entidade que represento, que tenha direta ou indiretamente informado, fornecido ou cedido ao Júri no âmbito do VI Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde, sob compromisso desta entidade manter a confidencialidade dos meus dados e da empresa que represento, bem como, da identidade das pessoas responsáveis pelo tratamento e recolha dos meus dados e cumprimento da demais legislação.

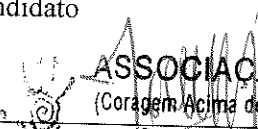
Mais consinto que o teor do projeto apresentado possa vir a ser divulgado publicamente por parte da Junta de Freguesia de Ramalde bem como por parte do Júri do VI Orçamento Colaborativo de 2024.

Declaro permitir sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais, como da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do VI Orçamento Colaborativo salvo se por escrito desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei.

Declaro que a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido VI Orçamento Colaborativo promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis.

Na qualidade de representante legal do candidato ao VI Orçamento Colaborativo declaro, para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

O Representante Legal/Candidato


ASSOCIAÇÃO C.A.O.S
(Coragem Acima de Outras Situações)
Cont. N.º 504 840 843
Rua João Espregueira Mendes, D1 9-Cv 7
4350-002 PORTO
Telef. 225 100 764 – Telex. 535 343 763

Porto, 17 de abril de 2024

Anexo D

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Jorge Alexandre Durães Vinhas de Oliveira com o cartão de cidadão número 9816277 declara na qualidade de representante legal da Associação CAOS (Coragem Acima de Outras Situações) com número contribuinte 504840843 e com sede na Rua João Espregueira Mendes, bl. 9 – 4350-008 Porto que a entidade por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

 **ASSOCIAÇÃO C.A.O.S**
(Coragem Acima de Outras Situações)
Cont. N.º 504 840 843
Rua João Espregueira Mendes Bl. 9
4350-008 PORTO
Telef. 225 100 764 – Telex 935 243 123

Porto, 17 de abril de 2024

